

Despacho (extracto) n.º 27027/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Prof. Doutora Maria Paula de Pinho Brito Duarte Silva, Prof. Associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 14 a 20 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 27028/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor Argentino da Conceição Silva Pessoa prof. auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do país no período de 16 e 17 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 27029/2008**

Por despacho de 15 de Outubro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Professor Auxiliar, desta Faculdade, Doutor José de Oliveira Fernandes no período de 5 a 11 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras**Despacho (extracto) n.º 27030/2008**

Por despacho de 01 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria João Pinto Coelho Reynaud, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 17 a 20 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 27031/2008

Por despacho de 07 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Auxiliar, desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 14 a 20 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 27032/2008

Por despacho de 08 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Eugénia Morais Vilela, Professora Auxiliar, desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 27 de Outubro a 03 de Novembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 27033/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alexandra Maria Fernandes Moreira da Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 a 31 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 27034/2008

Por despacho de 07 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Paulo Monteiro de Marinho, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 14 a 26 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 27035/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Fantina Maria Santos Tedim de Sousa Pedrosa, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 16 a 19 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar**Despacho n.º 27036/2008**

Por meu despacho de 08 de Outubro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Cate-drática, no período compreendido entre 17 a 19 de Outubro de 2008.

16 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 27037/2008**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração da designação ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Alimentar, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AL-240/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Alimentar, adequado pelo registo R/B-AD-236/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 21993/2006, no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 27 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Engenharia Alimentar.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Alimentar, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Alimentar constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, no ensino público, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — O curso conducente aos grau de Licenciado em Engenharia Alimentar entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

3 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 15 de Outubro de 2008.

15 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de licenciatura em Engenharia Alimentar**

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- Curso: Engenharia Alimentar
- Grau: Licenciado
- Área científica predominante do curso: Engenharia Alimentar
- Número de créditos para a obtenção do grau: 180
- Duração normal do curso: Três anos
- Opções/ramos: não aplicável
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	19,5	
Física	FIS	27,0	
Matemática	MAT	19,5	
Química	QUI	12,0	
Agronomia	AGR	7,5	
Engenharia do Ambiente	EAM	7,5	
Engenharia Alimentar	EAL	79,5	
Ciências Económicas e Sociais	CES	7,5	
<i>Total</i>		180,0	

Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa**Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia**

Curso: Engenharia Alimentar

Grau ou diploma: Licenciado

Área científica predominante do curso: Engenharia Alimentar

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia	BIO	Anual (1.º ano)	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Física	FIS	Anual (1.º ano)	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Matemática e Informática	MAT	Anual (1.º ano)	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Química Geral e Bioquímica	QUI	Anual (1.º ano)	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Introdução à Engenharia Alimentar	EAL	Anual (1.º ano)	324	T:80; TP:40; TC:40; OT: 40	12	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Composição dos Alimentos e Nutrição	EAL	Semestral (2.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística	MAT	Semestral (2.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Microbiologia Industrial e Alimentar	BIO	Semestral (2.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Fenómenos de Transferência de Energia e Massa	FIS	Semestral (2.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Química e Sensorial dos Alimentos	EAL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Operações Unitárias	EAL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Processamento e Conservação dos Alimentos	EAL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Produção Vegetal e Animal	AGR	Semestral (2.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Industrial e Marketing	CES	Semestral (3.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Reologia e Estrutura dos Alimentos	FIS	Semestral (3.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tecnologia Alimentar I	EAL	Semestral (3.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos	EAM	Semestral (3.º ano, 1.º semestre)	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade e Segurança Alimentar	EAL	Semestral (3.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Instalações e Equipamento Industrial	EAL	Semestral (3.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tecnologia Alimentar II	EAL	Semestral (3.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Trabalho Final	EAL	Semestral (3.º ano, 2.º semestre)	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	